



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2024

Humaitá, 13 de março de 2024.

“ REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2024 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018 ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 035/2024, que designa o Servidor Municipal, CLAUDINEI SILVA DE LIMA, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018, a contar de 01 de março de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de março de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração